



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 17/2023

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo prefeito municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade que estude as possibilidades orçamentárias e legais, para instituir Lei para criar o cargo de “Coordenador de Segurança na Educação”, para trabalhar nas escolas e nos CMEI’s da rede pública municipal, com os seguintes requisitos para exercer a função:

Ter exercido a função de policial militar, policial civil, agente penitenciário e agente prisional, sendo todos aposentados.

O objetivo da criação do cargo é dar mais segurança e proteção aos alunos, professores, diretores, secretários e demais funcionários que trabalham nas escolas e nos CMEI’s da rede pública municipal.

Não havendo a possibilidade de criação do referido cargo, que estude as possibilidades de contratação de empresa terceirizada de segurança, para fazer a segurança nas escolas.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 11 de abril de 2023.

Assinado no Original

Silvio Jorge de Oliveira
Vereador – UNIÃO